



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP/DIRAD/CGPLA Nº 01, de 22 de outubro de 2013.**

**O COORDENADOR GERAL DE PLANEJAMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do §1º do artigo 30 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP no 272, de 19 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Subdelegar à **coordenadora da Coordenação de Gestão de Pessoas** a competência para autorizar os pedidos de capacitação que não gerem ônus para a SUSEP,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**OLAVO RIBEIRO SALLES**  
Coordenador Geral de Planejamento  
Coordenador Geral